



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2018.

Of.C-498/18

Responde ao Requerimento nº 0437/18.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>08 / 11 / 18</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>3105/2018</u> FI. Segue: Rubrica: ✓
--	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1686/3105/2018, de 24/10/18 que encaminhou o Requerimento nº 0437/18, de autoria do Edil Décio Pereira dos Santos, solicitando informações sobre a implantação de uma passagem de nível, ao invés de um túnel intercalando a Avenida João Baptista Rangel de Camargo à Praça Condessa de Frontin, no Centro.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Habitação, as informações anexas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24/11/2018

DF
CC
NR



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

PROCESSO	Rubrica
N.º 102.324-18	
Fl. N.º 04	

Guaratinguetá, 31 de outubro de 2018.

Memorando N° 793/ADM/2018.gsp

Referência: Processo n° 102.324-2018.

Anexo: Processo N° 102.324-2018 e apensos.

Ao Senhor,

José Felício Goussain Murade ,

Secretário de Turismo.

Assunto: Esclarecimento.

Em atenção ao contido no Requerimento N° 0437-2018, Processo N° 3105-2018 onde os Edis Décio Pereira, Nei Carteiro e Cleber Campos, solicitam informações sobre a implantação de uma passagem de nível, ao invés de um túnel interligando a Avenida João Baptista de Rangel de Camargo à Praça Condessa de Frontin, Centro, Guaratinguetá-SP.

Diante do acima exposto, encaminho a Vossa Senhoria para resposta dos quesitos de sua competência, esclarecendo que não há Projeto por esta Secretaria de Segurança e Mobilidade urbana.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Praça Condessa de Frontin, 76 - Centro
Tel.: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ofício 366 / 2018

Guaratinguetá, 30 de Outubro de 2018

Assunto: Resposta ao Processo 102.324/ 2018 – Câmara – solicitam informações sobre a implantação de uma passagem de nível, ao invés de um túnel interligando a Avenida João Baptista de Rangel de Camargo à Praça Condessa de Frontin, Centro, Guaratinguetá – SP.

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria e em resposta ao Processo 102.324/ 2018 – Câmara – solicitam informações sobre a implantação de uma passagem de nível ao invés de um túnel interligando a Avenida João Baptista de Rangel de Camargo à Praça Condessa de Frontin, Centro, Guaratinguetá – SP, requerimento Nº 0437-2018, temos a informar que:

1. A Secretaria de Turismo e Lazer com objetivo de revitalizar o Centro de Guaratinguetá tornando-o apto para a prática do turismo elaborou vários Projetos, entre eles o Projeto Estação Turismo: Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá. Trata-se de Obra que contemplará estacionamento para 18 ônibus, sala de recepção, sanitários, café e loja com produtos de Guaratinguetá, além de túnel de transposição sob a linha férrea com elevador para acessibilidade de pessoas com deficiência. A Estação Turismo, além de atender adequadamente o turista, busca diminuir o fluxo de veículos pesados, em especial ônibus, no Centro da Cidade, o que provoca congestionamento e coloca em risco a integridade física da Centenária Matriz de Santo Antônio, construída sobre pedra, o que torna imperativo ao Poder Público salvá-la.
2. Entre as várias possibilidades de transposição da via férrea foram elencadas: passarela, passagem de nível e túnel. Após consulta à empresa MRS, a passagem de nível foi descartada, pois é política da concessionária diminuir, se não extinguir, as passagens de nível pelo risco de acidentes que representa aos transeuntes. Já a passarela, devido à necessidade de uso de boa parte do terreno com a edificação, tornou-se inviável sob o ponto de vista do CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, por ser a Estação Ferroviária um patrimônio tombado e a passarela “contaminaria” a paisagem arquitetônica da mesma. A construção do túnel tornou-se a solução mais adequada dentro do contexto apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Praça Condessa de Frontin, 76 - Centro
Tel.: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ofício :366 / 2018

3. O túnel cumprirá plenamente a função estabelecida de ligação, pois "a transposição da linha férrea criando um novo sentido de fluxo em uma aproximação de lados antes incomunicáveis, ocasiona uma abertura diferenciada no Centro, atraindo pedestres para essa rota alternativa 'povoando' a região de suas entradas (TAVARES, sem data, sem página)". Nesse sentido, especificamente o túnel irá viabilizar a passagem de turistas, moradores e frequentadores do Centro, unindo a Avenida João Baptista de Rangel de Camargo com a Praça Condessa de Frontin, possibilitando que:
- a) Os turistas possam participar de um circuito turístico-cultural, pois antes ficavam cerca de 20 minutos e visitavam a Matriz de Santo Antônio e a Casa de Frei Galvão, incluindo a Estação Ferroviária, o Mercado Municipal, o Museu Conselheiro Rodrigues Alves, ampliando a permanência para 2 horas e possibilitando que frequentem o comércio local.
 - b) Os moradores que fazem uso do transporte coletivo possam descer do ônibus no ponto próximo ao SENAC e acessar o Centro da Cidade por um trajeto mais curto e de maior agilidade.
 - c) Os condutores de veículos de passeio estacionem na Avenida João Baptista de Rangel de Camargo e acessem o Centro da cidade via túnel, o que aumentará o número de vagas.
 - e) Diminua o impacto das enchentes, pois segundo o engenheiro Arnaldo de Souza Guimarães, "paralelo ao túnel haverá duto para levar as águas pluviais até o Rio Paraíba".

Diante do exposto, caso haja dúvidas ou necessidades de esclarecimento, convidamos os Senhores Vereadores para uma visita à Secretaria de Turismo e Lazer para conhecer o Projeto da Estação Turismo ou ainda poderemos fazê-lo, apresentando todos os projetos de obras desenvolvidas pela Secretaria de Turismo durante sessão da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Praça Condessa de Frontin, 76 - Centro
Tel.: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ofício :366 / 2018

Respeitosamente, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para outras informações.

Atenciosamente.


JOSE RELICIO GOUSSAIN MURADE
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Ilustríssimo Senhor
Ademar dos Santos Filho
DD. Subsecretário Municipal de Administração
Nesta



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

OF. nº 853/2018
MJRPL/SPCH

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2018.

Processo n.º 102.324-2018 – Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Senhor Secretário.

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo, e na oportunidade, com referência ao processo acima citado, encaminho o mesmo visto já ter sido respondido pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos cordiais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ENG. JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

ILMO SR.:
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO